



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.589, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova a criação do Curso de Licenciatura
Plena em Música.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 23.08.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 018580/2006 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura Plena em Música, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Arte, em substituição ao Curso de Educação Artística - Habilitação em Música.

Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de setembro de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa